



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	5
SAAEJ	8

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1692, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 683/2026

PROCESSO Nº 98.568-0/2026

AUTORIZO a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em impressora pertencente ao Setor de Cemitérios, com o fornecimento e/ou substituição de peças e componentes necessários ao pleno funcionamento do equipamento, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, junto à empresa: BIANCO & FERREIRA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 03.108.169/0001-58, no valor total de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1692, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 26 ATRIBUIÇÃO EVENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial – JABOTICABAL-SP
Tel. (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

EDITAL Nº 26/2026 DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS/AULAS

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, COMUNICA aos PROFESSORES DE CRECHE, da Rede Municipal de Ensino, aprovados no **Processo Seletivo nº 001/2025** que pretendem participar do Processo de Atribuição de Aulas em Caráter de Substituição, para se apresentarem na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Av. Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial – Jaboticabal – SP, no dia **07 de outubro de 2026** às:

8h para Professor de Creche: 02 salas

Art. 1º – O candidato classificado no Processo Seletivo **nº01/2025** e que tiver a ele atribuído salas/turmas/aulas nos moldes da **Resolução SECEL nº02 de 31/03/2026**, deverá comparecer no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito a Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160 – Vila Serra – Jaboticabal/SP – CEP: 14870-900, para entrega dos documentos constantes no Anexo I desta resolução.

Art. 2º – Os documentos constantes no Anexo I – Da relação de documentos, desta resolução, devem ser apresentados conforme especificados.

Art. 3º – A entrega dos documentos dar-se-á nos dias **07, 08 e 09/10/2026** no horário das 9hs às 15hs.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1692, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Art. 4º – Após a entrega de documentos, o candidato será encaminhado ao Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho a fim de proceder o exame admissional.

I – O exame admissional acontecerá no dia **13/10/2026 – terça-feira a partir das 14horas**, no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, sito a Rua Humberto Biancardi nº 153 – Vila Serra – Jaboticabal/SP;

II - Munido do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato deverá retornar ao DGRH, no mesmo dia, ou no primeiro dia útil subsequente, para deliberação do início das atividades.

Art. 5º – Considerando que, as demais sessões de atribuições durante o ano letivo de 2026 ocorrerão às quartas-feiras, fica assim estabelecido o cronograma:

I - as quintas e sextas-feiras: entrega de documentos no horário previsto no art. 3º;

II - as segundas e/ou terças-feiras: exames médicos admissionais em horário a ser informado quando da entrega de documentos;

III – após, deliberação para início das atividades, nos termos previstos no art. 4º, inciso II.

Art. 6º – O não comparecimento em quaisquer das etapas do processo, configura desinteresse em assumir as salas/turmas/aulas por parte do candidato, ficando impedido de concorrer à nova atribuição durante a vigência do respectivo Processo Seletivo pelo qual esteja concorrendo, nos termos do artigo 6º, §7º da Lei nº 5.905/2025.

Art. 7º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2026.

Lucia Helena Vasques
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ANEXO I – Da relação de documentos:

Os documentos abaixo especificados, devem ser entregues mediante a apresentação de cópia simples ou na forma especificada:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de Quitação Eleitoral;
5. CNH – Carteira Nacional de Habilitação (caso possua);
6. Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação e página do primeiro registro de trabalho);
7. PIS/PASEP (caso possua, ou declaração negativa da CEF e Banco do Brasil);
8. Certificado de Reservista;
9. Certificado de Escolaridade (original e cópia);
10. Comprovante de Conta no Banco Santander (caso possua);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento;
12. Comprovante de Residência (com CEP da rua);
13. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
14. Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos (quando dependentes para salário-família);
15. Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos (quando dependentes para salário-família);
16. CPF dos filhos dependentes (quando para Imposto de Renda);
17. Declaração dos bens e valores que constituem patrimônio ou Certidão de Situação Cadastral do CPF;
18. Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de vínculo emitida pelo órgão empregador, quando houver;
20. Atestado de Antecedentes Criminais;
21. 01 fotografia recente 3x4;
22. E-mail pessoal (obrigatório).



MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FEIRA DO EMPREENDEDOR

A Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Indústria, comércio e turismo torna público o presente Edital de Chamamento de Credenciamento para participação da FEIRA DO EMPREENDEDOR 2026, com o objetivo de promover o empreendedorismo e desenvolvimento das empresas de Jaboticabal.

OBJETO: Seleção de empresas sediadas no município de Jaboticabal para ocupação de espaço compartilhado no estande institucional da Prefeitura de Jaboticabal, durante a Feira do Empreendedor 2026 (FE26).

Sobre o Evento:

A Feira do Empreendedor Sebrae 2026 é um dos maiores eventos voltados ao empreendedorismo no Brasil, organizado pelo Sebrae. O evento reúne milhares de visitantes e expositores de diversos setores, proporcionando um ambiente ideal para networking, capacitação e geração de negócios. Durante a feira, os participantes têm acesso à palestras, workshops, consultorias e oportunidades de negócio, além de conhecerem as tendências e inovações do mercado. É uma plataforma para empreendedores de todos os portes expandirem seus conhecimentos e ampliarem suas redes de contato, com foco no desenvolvimento de seus negócios.

1. Das Vagas e Objetivos

1.1. O presente chamamento visa selecionar 4 empresas locais (com CNPJ) para:

- Exposição, demonstração e **comercialização direta** de seus produtos e serviços.
- Prospecção de novos clientes e parceiros de negócios.
- Promoção da vocação econômica e turística do município.

2. Dos Requisitos para Participação

- 2.1. Estar regularmente constituída e com CNPJ ativo em Jaboticabal.
- 2.2. Possuir Alvará de Funcionamento e certidões negativas de débitos municipais em dia.
- 2.3. Apresentar produtos e/ou serviços que guardem relação com a vocação empresarial ou atrativos turísticos locais.
- 2.4. Os produtos acima mencionados não podem depender de refrigeração e/ou aquecimento;
- 2.5. A empresa selecionada também pode utilizar o espaço de forma institucional;
- 2.6. Bebidas Alcoólicas: É proibido o consumo no local. A venda é restrita a maiores de 18 anos e os produtos devem ser entregues obrigatoriamente lacrados;
- 2.7. Todos os produtos alimentícios, inclusive os de produção artesanal, devem cumprir rigorosamente a legislação sanitária vigente;

As propostas apresentadas deverão valorizar a identidade econômica e cultural de Jaboticabal. Para fins deste edital, serão priorizados ou aceitos produtos e serviços alinhados às vocações locais, tais como:

- **Agronegócio e Agroindústria:** itens alimentícios e tecnológicos derivados do setor produtivo local, com ênfase na cadeia do amendoim;
- **Cadeia da Jaboticaba:** alimentos, bebidas e cosméticos artesanais desenvolvidos a partir do fruto símbolo da cidade;
- **Identidade Cerâmica e Artesanal:** utilitários, peças de decoração e lembranças turísticas (*souvenirs*) representativos da tradição cerâmica e dos monumentos do município;
- **Conhecimento e Serviços:** soluções, insumos e materiais de apoio voltados ao perfil universitário e de inovação do município (*Athenas Paulista*).



3. Das Obrigações da Prefeitura (Ofertante)

A Prefeitura disponibilizará, sem custos de locação para a empresa selecionada:

- Espaço físico dentro do estande institucional de 25 m². O espaço de exposição será um balcão expositor, medindo 120X100cm, conforme foto abaixo:



- Infraestrutura de iluminação, energia elétrica, segurança e limpeza das áreas comuns.
- Inclusão no material de divulgação do estande e do site do evento.

4. Das Obrigações da Empresa Selecionada

4.1. **Presença Obrigatória:** Garantir a permanência de, no mínimo, 01 (um) funcionário ou representante responsável por todas as ações de exposição e comercialização durante todos os dias do evento (19 a 22 de outubro de 2026), respeitando o horário integral de funcionamento da feira, das 9h às 20h.

4.2. **Custos Logísticos:** Arcar com todas as despesas de transporte, logística dos produtos a serem comercializados, alimentação e hospedagem de sua equipe.

4.3. **Normas do Evento:** Respeitar as normas de segurança, postura e comercialização estabelecidas pela organizadora (Sebrae).

4.4. **Relatórios:** Fornecer dados e indicadores de vendas e negócios gerados para fins de relatório de impacto econômico municipal.

5. Critérios de Seleção

A seleção será por ordem de inscrição no formulário, disponibilizado no edital e site da Prefeitura

Inscrições Incorretas: Inscrições com dados incorretos ou informações falsas poderão ser invalidadas, resultando na desclassificação.

As 8 primeiras inscrições serão habilitadas, para que haja a lista de espera, em caso de impossibilidade da participação das 4 primeiras inscrições.

6. Observações Importantes

- **Participação Voluntária:** Não haverá remuneração para os(as) empresários(as) participantes;
- **Vaga Intransferível:** A participação é pessoal e intransferível, sem possibilidade de representação;
- **Responsabilidade pela Venda:** Cabe exclusivamente ao(à) empresário(a) a gestão de suas vendas, incluindo a oferta de meios de pagamento e a garantia de entrega dos produtos comercializados. Sob



nenhuma hipótese os agentes públicos atuantes no local responderão por transações financeiras, recebimentos ou entrega de mercadorias.

- **Despesas Pessoais:** Custos com transporte, alimentação e bebidas serão de responsabilidade do(a) participante;
- **Montagem e Desmontagem:**
 - O(a) empresário(a) deverá montar, desmontar e retirar seus pertences diariamente;

7. Das inscrições

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 07/10 a 13/10/26, exclusivamente por meio do link eletrônico:

<https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=XLVgbXYIYE2uMxHfDqB5gyzqL6oi7cxGjSp444Kuq2RUODUzODNRR0E2TUpBNIZSNFMzVU1LMFIXRy4u>

7.2. No ato da inscrição, o candidato assume total responsabilidade pela veracidade e integridade das informações prestadas, sob pena de desclassificação.

8. Do cronograma estimado

Etapa	Período / Data
Lançamento do Edital	07/10/2026
Período de Inscrições	7/10 a 13/10/26
Divulgação dos Resultados (Aprovados)	14/10/2026
Realização Feira do Empreendedor	19 a 22 de outubro de 2026, das 9h às 20h, em São Paulo

9. Das disposições finais

9.1. Competirá à Prefeitura Municipal de Jaboticabal a ampla divulgação institucional e a mobilização dos participantes locais.

9.2 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e esclarecidos pela SINCOTUR.

Jaboticabal, 07 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SINCOTUR



SAAEJ

**PREGÃO ELETRÔNICO NO. 019/2026 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE
LIMPEZA E UTILIDADES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No. 019/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO No.: 383/2026

INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Jaboticabal
- SAAEJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA
DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.996,25 (setenta e nove
mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/10/2026 às
08h00 horas (bllcompras)

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/10/2026 às
08h00 horas (bllcompras)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2026 às
10h00 horas (bllcompras)

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 20/10/2026 às
13h00 horas (bllcompras)

A pasta, contendo o edital e seus anexos, está à disposição dos
interessados no endereço eletrônico

<https://transparencia-saaej.smarapd.com.br/#/fixo/compraslicitacoes/pregao>, <https://bll.org.br/>, podendo também ser retirada diretamente no
Departamento de Compras e Licitações, à Rua Jornalista Claudio Luis
Berchielli, nº 345, Bairro Santa Mônica – Jaboticabal – SP.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

Dispensa nº 146/2026 - Processo Administrativo nº 146/2026

Tipo: **Menor Preço**

Objeto: Aquisição parcelada de leite longa vida integral

Edital Na Íntegra: Disponível em

<https://transparencia-saaej.smarapd.com.br/#/fixo/compraslicitacoes/dispensa/210201>

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail:

compras@saaej.sp.gov.br ou então entregues no Setor de Licitações
do SAAEJ.

Prazo para envio das propostas: Até o dia **09/10/2026**.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos também no setor de
compras e licitações do SAAEJ, situado na Rua Jornalista Cláudio Luís
Berchieri, nº 345 – Bairro Santa Mônica – Jaboticabal/SP, de segunda
à sexta-feira das 8h00 às 16h00.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2026.